

NOTA OFICIAL 011/2018

**CRITÉRIOS DE APOIO PARA EVENTOS CLASSIFICATÓRIOS DOS JOGOS PAN AMERICANOS – LIMA 2019**

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor, conforme deliberação do Conselho Técnico de Vela e aprovação da Diretoria:

**CONSIDERANDO** que os XVIII Jogos Pan Americanos – Lima 2019 serão realizados entre os dias 26 de julho e 11 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar ampla publicidade aos critérios de apoio para os eventos classificatórios dos citados Jogos;

**CONSIDERANDO** que o Comitê Técnico de Vela foi consultado em janeiro de 2018 sobre o assunto em questão e o Presidente da CBVela deliberou sobre suas considerações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A tripulação primeira colocada na Copa Brasil de Vela de 2018 será apoiada na participação nos Campeonatos Classificatórios listados abaixo, com custeio de passagem aérea, inscrição, hospedagem e alimentação, no caso de haver disponibilidade financeira, da seguinte forma:

- I - Sul-americano da Classe Lightning 2018: apoio parcial;
- II - Sul-americano da Classe Laser de 2019: apoio parcial;

**Art. 2º** - No impedimento da tripulação primeira colocada de poder participar dos eventos classificatórios acima referidos, ficam selecionados de forma automática a segunda melhor tripulação brasileira, que participaram da Copa Brasil de Vela de 2018 e assim sucessivamente.

**Parágrafo Único:** Não será autorizada a troca de tripulante após a realização do campeonato seletivo, para cada classe, salvo justificativa devidamente fundamentada e aceita pela Diretoria da CBVela, após avaliação e recomendação do Conselho Técnico de Vela - CTV.

**Art. 3º** - Não há previsão de apoio e/ou investimento específico para a preparação técnica dos velejadores classificados, devendo cada atleta se manter em atividade esportiva contínua, como forma de preparação para os referidos Jogos Pan Americanos – Lima 2019.

**Art. 4º** - Casos omissos e situações excepcionais de ordem técnica devidamente justificadas, serão decididas a critério da Diretoria da CBVela, com suporte técnico do Conselho Técnico de Vela – CTV.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de março de 2018.

  
Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
Presidente

  
MARCO AURÉLIO DE SÁ RIBEIRO  
PRESIDENTE

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL

